



TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 004/2026 – DEAP/SEMAD

Contratação de Instrutor para ministrar o módulo “**Comportamento, Ética e Postura do Cuidador de Idoso**” – **Turma 10** – realizado pela ESPI/Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.





Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

1. DADOS DA REQUISITANTE:

Órgão/Entidade Proponente: Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional-ESPI/SEMAD

CNPJ: 04.312.641/0001-32

Diretor Geral: Aurilex Silva Moreira

Endereço: Avenida Compensa, nº 770 – Vila da Prata.

CEP: 69.030-575

Cidade: Manaus – AM

2. OBJETO:

OBJETO

Contratação de instrutor (pessoa física) para ministrar o módulo “**Comportamento, Ética e Postura do Cuidador de Idoso**”, pertencente ao Curso Profissional de Cuidador da Pessoa Idosa, **Turma 10**, destinado às pessoas maiores de 18 anos com ensino médio completo.

3. JUSTIFICATIVA:

A Ação de Capacitação ora solicitada, tem como finalidade precípua, permitir que os futuros cuidadores de idosos sejam capazes de lidar com as especificidades do envelhecimento, com competência e sensibilidade, preparados para oferecer à pessoa idosa, um tratamento humanizado, ético, através do respeito, responsabilidade, visando a qualidade de vida das pessoas nessa fase da vida.

Por isso, para manter a qualidade da capacitação, a ESPI contratará o instrutor, de acordo com sua experiência, capacitação técnica e pedagógica na formação de pessoas na área em que irá ministrar, além da disponibilidade de horário.

4. FUNDAMENTO LEGAL:

A Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, realizará a contratação do profissional para esta capacitação por inexigibilidade, amparada legalmente, pelo Edital de Credenciamento nº 001/2024, DOM Edição 5872 de 22 de julho de 2024 e seu aviso de prorrogação 001/2025, DOM Edição 6116, com requisitos que atendam a necessidade desta Escola, com o objetivo de ampliar a diversidade de profissionais, com notória experiência na formação de pessoas bem como a devida qualificação nas áreas requisitadas pela ESPI, seguindo as normas estabelecidas na





Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

Nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que diz respeito as contratações direta para a Administração Pública, assim como serão observados as disposições dos Decretos Municipais nº 5.525 de 2023 e Decreto nº 5.288, de 07 de abril de 2022, que dispõe sobre o valor de hora-aula, além do artigo 107 da Lei Orgânica do Município de Manaus, que reconhece a necessidade de qualificação e capacitação dos agentes públicos, oportunizando o crescimento profissional através programas de formação, aperfeiçoamento e reciclagem de mão de obra em caráter permanente.

5. DETALHAMENTO DO OBJETO / DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O módulo supracitado foi solicitado conforme o ofício nº 1685/2025-NEPEM/GP/FDT, pela Fundação Municipal de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” – FDT e irá tratar sobre: o que é ética, os princípios e valores éticos, postura ética e profissional, a ética e o cuidar do idoso, os direitos e deveres dos cuidadores de idosos. A ação de capacitação será realizada na modalidade Presencial, com carga horária total de 12h, no período de 22 a 24/04/2026, no horário das 08h às 12h.

Nesse sentido, para realização da capacitação em tela, o departamento irá contratar a instrutora para ministrar o módulo, de acordo com experiência, capacitação técnica e disponibilidade de horário, profissional que atua na área de conhecimento que será trabalhada na ação. Por isso, a ESPI irá contratar a instrutora, **Lena Simone Cerdeira da Silva**, que possui Graduação em Psicologia, Pós-Graduação em Terapia Cognitivo-Comportamental, e, durante sua formação, atuou como voluntária no CAIMI Ada Rodrigues Viana e na Clínica-Escola de Psicologia CEUNI FAMETRO, realizando atendimentos psicológicos supervisionados, o que proporcionou sólida experiência prática em acolhimento e cuidado de pessoas. Exerceu função de monitora da disciplina de Terapias e Técnicas Psicoterápicas (TTP) para a turma do 7º período de Psicologia no CEUNI FAMETRO, demonstrando habilidade em ensino e orientação de alunos. Além disso, ministrou cursos relevantes para a formação de profissionais da saúde, entre eles: Psicofarmacologia, Consultoria e Gestão e Primeiros Socorros Psicológicos, todos pela PsychoMed, ampliando sua experiência em capacitação de profissionais e atuação educativa. Diante da formação acadêmica consistente e da prática profissional, a instrutora reúne qualificação necessária para ministrar o módulo “**Comportamento, Ética e Postura do Cuidador de Idoso**”,



Av. Compensa, Nº 770, Vila da Prata - Cep: 69030-575

conforme os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, estando ainda em situação regular com as receitas Federal, Estadual e Municipal.

Metodologia:

A utilização de metodologias e dos instrumentos de apoio nas ações de capacitação são de fundamental importância para a eficiência na aprendizagem e funciona como estímulo para a assimilação do conteúdo. Por isso, para essa ação serão utilizados instrumentos audiovisuais, apresentação de slides com vídeos, animações, interação com o público participante.

Certificação

Receberão certificados, os participantes que:

- Concluírem todos os 10 (dez) módulos do curso e o Estágio Supervisionado;
- Alcançarem a média mínima de 5,00 pontos, média essa composta pela nota da prova escrita, que será realizada no final de cada módulo/estágio, e a frequência nas aulas (obedecendo o mínimo de faltas permitidas por módulo).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL
01	ID-507105 – Serviço de Capacitação Profissional, Tipo: curso, modalidade: Presencial, Qualificação do Instrutor: Especialista, característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	h/aula	12h

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O profissional deverá ser previamente homologado no âmbito do processo de credenciamento estabelecido pela Escola de Serviço Público de Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, de acordo com o Edital Nº 001/2024 – ESPI/SEMAD publicado no Diário Oficial do Município – Edição 5872 de 22 de julho de 2024 e seu aviso de prorrogação 001/2025, DOM Edição 1661, que deve contar com conhecimentos e habilidades específicas para ministrar o módulo: **“Comportamento, Ética e Postura do Cuidador de Idoso”**, ter notório saber na área em que atua, além de ter disponibilidade de horário e estar em situação regular com as receitas Federal, Estadual e Municipal.

6.1 O módulo deverá abranger o conteúdo programático exposto abaixo, considerando a carga horária apresentada:



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		CARGA-HORÁRIA
1	Ética	12h
2	Respeito	
3	Responsabilidade	
CARGA HORÁRIA TOTAL		12h

7. PERÍODO E LOCAL DA REALIZAÇÃO / ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

PERÍODO	HORÁRIOS	LOCAL	CARGA HORÁRIA
22 a 24/04/2026	08h às 12h	Instalações da ESPI/SEMAD	12h

O valor estimado para realização desta capacitação será de **R\$ 1.560,00 (Mil quinhentos e sessenta reais)**.

A contratação em tela baseia-se no decreto municipal nº 5.288 de 07 de abril de 2022, que dispõe do valor da Hora/Aula.

ID COMPRAS	FORMAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	C.H	VALOR TOTAL (R\$)
507105	Especialista	130,00	12h	1.560,00

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. A contratada executará os serviços na área educacional, obedecendo aos prazos nele previstos, sem prejuízo de responsabilidade para o contratante perante os órgãos fiscalizadores e sobre danos que causar a terceiros, decorrentes de matérias técnicas sob sua responsabilidade;
2. A contratada deverá assumir as atividades previstas no programa da Proposta apresentada;
3. Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, honorários, transporte aéreo e terrestre, hospedagem e alimentação do instrutor;
4. Manter entendimento com a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, objetivando evitar interrupções na execução dos serviços ou nas suas atividades;
5. Obedecer ao cronograma de execução disposto no item 7.



9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Informar a lista de inscritos no curso, bem como a de concludentes para a devida emissão dos certificados;

Disponibilizar local, equipamentos e pessoal de apoio;

1. Promover os pagamentos dentro do (s) prazo (s) estipulado (s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
2. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

11. DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento, fiscalização e atesto dos serviços referentes à participação de servidores em Cursos, Palestras, Seminários, Workshops e outros eventos de treinamentos são de responsabilidade do Departamento de Educação e Aperfeiçoamento – DEAP/ESPI.

12. DO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará o seguinte critério:

Carga horária efetivamente executada, comprovada em lista de presença, relatório de execução e/ou ateste do gestor.

13. FORMA DE PAGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO

Como contraprestação pelos serviços prestados, a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional pagará através de Nota de Empenho, mediante depósito do respectivo valor na conta corrente da contratada que deverá informar na Nota Fiscal, e após a conferência da seguinte documentação:

- a) Requerimento assinado e datado (duas vias);
- b) Recibo assinado e datado (duas vias);
- c) Nota Fiscal Eletrônica (duas vias);
- d) Nota de Empenho original;
- e) Certidões negativas;
- f) Declaração de Optante pelo simples, quando for o caso;
- g) DAM Avulso (Taxa de expediente).



É previsto para pagamento o prazo entre 45 a 60 dias, após o fornecimento do serviço e entrega da documentação necessária, podendo este prazo sofrer alteração de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF.

No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à **CONTRATADA** para as correções solicitadas, não respondendo a **CONTRATANTE** pois quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos no Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD 2026.

14.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
Fortalecimento do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Capacitação de Pessoas sobre o Envelhecimento.	15000000	339036

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Nº de Parcelas	Forma de Pagamento		
01	() Mensal	() Semestral	(X) única/Global

16. DOS DADOS DO CONTRATADO:

NOME: Lena Simone Cerdeira da Silva		RG: 1121843-6	CPF: 474.407.402-20
TITULAÇÃO: Especialista em Terapia Cognitivo-Comportamental			
MÓDULO: Comportamento, Ética e Postura do Cuidador de Idoso.			
BANCO: Bradesco	AGÊNCIA: 320	CONTA: 669786-0	PIS/PASEP/NIT: 12474502264
ENDEREÇO: R. PALMAS, 102 - CONJ. TOCANTINS II - CHAPADA CEP- 69050-110			
E-MAIL: drsimonecerdeira@gmail.com		TELEFONE: (92) 98418-3663	
CUSTO TOTAL COM O INSTRUTOR:		R\$ 1.560,00 (Mil quinhentos e sessenta reais)	

17. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei Federal n.º 14.133 e legislação em vigor aplicável à espécie.





**18. DA DESIGNAÇÃO E CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

(assinatura digital)

Francisca Gabriele Ferreira de Oliveira

Integrante Requisitante

Matrícula nº143.055-6B

(assinatura digital)

Katia Maria Motta Teixeira de Oliveira

Integrante Técnico

Matrícula nº 080.026-0C

(assinatura digital)

Suzanny Fernandes de Carvalho Silva Costa

Integrante Administrativo

Matrícula nº 151.887-9A

19. SUPERVISÃO:

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

(assinatura digital)

Francisca Gabriele Ferreira de Oliveira

Diretora do Departamento de Educação e Aperfeiçoamento-DEAP/ESPI

Matrícula Nº 143.055-6B

(assinatura digital)

Aurilex Silva Moreira

Diretor-Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional - ESPI

Matricula nº 125.431-6L





20. DESPACHO DE APROVAÇÃO:

APROVO o Termo de Referência conforme apresentado.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

(assinatura digital)

Célio Bernardo Guedes

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Matrícula nº 137.517-2F





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo t.r0042026mod.icomportamentoticaeposturadocuidadordeidosot.10.pdf do documento **2026.16330.16362.9.008406** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
AURILEX SILVA MOREIRA 616.254.422-20	24/02/2026 09:58:06 (LOGIN E SENHA)
SUZANNY FERNANDES DE CARVALHO SILVA COSTA 933.552.112-49	24/02/2026 09:58:31 (LOGIN E SENHA)
FRANCISCA GABRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA 020.048.202-50	24/02/2026 10:16:59 (LOGIN E SENHA)
KATIA MARIA MOTTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 239.211.022-00	24/02/2026 10:53:07 (LOGIN E SENHA)